

DECISÃO COREN/PR Nº 64/2022 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Defere requerimento de remissão de anuidade por motivo de doença.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do COREN/PR;

CONSIDERANDO o Parecer ASSEJUR/Anuidade nº 001/2022;

CONSIDERANDO deliberação da 705ª Reunião Ordinária de Plenário, de 06 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO Resoluções nº 434/2012 e nº 492/2015;

CONSIDERANDO Parecer nº 424/2022 Controladoria;

DECIDE:

Art. 1º Deferir o requerimento de Remissão de Anuidade do Processo Administrativo nº 217/2022 – referente a anuidade do exercício de 2021.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Encaminhe-se ao Departamento de Contas a Receber para providências;

Curitiba, 07 de dezembro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL
Secretário